



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.119/2018

Nomeia representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Alegre-ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com o parágrafo 3º do Art. 34 da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados, para constituírem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, quadriênio 2018-2022.

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Laureane Machado Prata Módolo
Suplente: Almir Ribeiro

Representantes dos Profissionais da Educação:

Titular: Lísia Santos Furtado
Suplente: Deusmar Eleutério de Souza

Titular: Maria Laura Silva Pereira Garcia Gama
Suplente: Maria Emília Gonçalves da Silva

Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Joelma Andreão de Cerqueira
Suplente: Fabiane Oliveira Barbosa

Titular: Erika Takagi Nunes
Suplente: Márcia Rosa da Silva Peixoto Sapavine

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Aline Chaves Pereira
Suplente: Vera Aparecida dos Santos

Titular: Flávia Vitorino Freitas
Suplente: Rubney Gonçalves Sant' Ana

Art. 2º - O exercício do mandato do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - Os membros do CAE nomeados no Art.1º terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos de acordo com o Art. 34 Parágrafo 5º da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Revogam – se as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 10.986/2018**.

Alegre – ES, 01 de novembro de 2018.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação